

PORTARIA TRT18ª GP/SGP Nº 20/2016

Instaura Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Gestão de Pessoas de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15858/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar a Política de Gestão de Pessoas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações), a ser composto pelos seguintes membros:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, que atuará como coordenador do GT;

II – FERNANDO COSTA TORMIN, Secretário-Geral da Presidência;

III – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral;

IV – RICARDO MATIAS PINHEIRO, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente;

V – ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

VII – ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DEJT nº 2057/2016, de 02/09/2016.